



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "Objeto: Adequação de Estradas Vicinais - Contrato de Repasse nº 952142/2023 Operação Nº 1.091.170-53/2023." Divino/MG, 06 de março de 2024.

Município: Divino/MG

Ofício nº: 25/2024

Exmo. Senhor

Aberlado Gonçalves Leal Filho

Presidente da Câmara Municipal de Divino

Divino – MG

ASSUNTO: Informação faz.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar para conhecimento, compromisso assumido junto a GIGOV/JF - Gerencia Regional de Governo de Juiz de Fora, através do PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "Objeto: Adequação de Estradas Vicinais - Contrato de Repasse nº 952142/2023 Operação Nº 1.091.170-53/2023.

Na oportunidade renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI
VENTURA DO CARMO:19722176668
Dados: 2024.03.08 14:55:19 -03'00'

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Município: Divino/MG

Referência: Adequação de Estradas Vicinais - Contrato de Repasse nº 952142/2023 Operação Nº 1.091.170-53/2023.

O presente plano de sustentabilidade, tem como objetivo manifestar que o município de Divino/MG, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de contrapartidas prevista no projeto de engenharia objetivando a adequação e pavimentação de vias públicas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Divino / Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Programa / Atividade: 020526.782.2606.1046 - Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 – Outras transferências de convênios/ Fiscal 404.

Outrossim, salientamos que após a conclusão da referida obra, seu pleno funcionamento se dará pela manutenção periódica e em casos emergenciais, executada pelo setor de obras da prefeitura, além de fiscalização pelo setor de engenharia e pelo fiscal de obras e posturas do município, e outras intervenções que se fizerem necessária ao longo da vida útil do empreendimento, tornando-se, porém, impossível mensurar esse tempo de duração, por se tratar de obra de uso coletivo dessa municipalidade.

Este é o nosso compromisso

Divino/MG, 08 de março de 2024.

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI
VENTURA DO CARMO:19722176668
Dados: 2024.03.08 14:55:32 -03'00'

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal